MATRÍCULA 22.697.

FOLHA ol.

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Imóvel:-UM PREDIO, consistente de um barracão proprio para - oficina mecanica, contendo escritorio, sanitarios, almoxarifado e demais dependências, situado na Avenida XV de Novembro nº 1.725, nesta cidade, com seu respectivo terreno que mede - inclusive a edificação 20,00 metros de frente por 49,80 metros da frente aos fundos, dividindo de um lado com Benedito Soares de Lima; de outro e nos fundos com Alvaro de Souza Pinheiro. Titulo: transcrição 45.373, livro 3-BI, fls.128,deste cartorio. Proprietario: JOSE ROBERTO FELICIO, brasileiro, casado, advogado, portador do cic.016.133.408, residente e domiciliado em São Paulo.-Araraquara, 24 de Julho de 1979.-

Elcio Bernardi
Escrevente Autorizado

Av.1-22.697 - casamento -
Certifico que da escritura que dará origem ao R.3,consta que JOSE ROBERTO FELICIO é casado sob o regime da comunhão de - bens com NEIDA IASBEK FELICIO.-Araraquara,24 de Julho de 1979

Elcio Bernardi
Escrevente Autorizado

Av.2-22.697 - identificação -
Certifico que da escritura que dará origem ao R.3 consta o seguinte: 1º-que, JOSE ROBERTO FELICIO é brasileiro, advogado, portador do RG.2.784.265-SP; 2º-que, NEIDA IASBEK FELICIO, é brasileira, professora,portadora do RG.4.148.624-SP; 3º- que, referido casal é portador do cic.comum 016.133.408/34 e 4º- que,o casal acima tem residencia e domicilio na cidade de São Paulo-Capital.-Araraquara,24 de Julho de 1979.

Elcio Bernardi
Escrevente Autorizado

R.3-22.697 - venda -
Por escritura de 10 de Julho de 1.979, lavrada no 17º tabelião de São Paulo, livro 1694 fls.208, os proprietarios JOSE ROBERTO FELICIO e sua mulher NEIDA IASBEK FELICIO, ja qualificados, venderam o imóvel aqui matriculado, pelo preço de CR$. 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), a JOYCE FELICIO, brasileira, solteira, maior, estudante,portadora do RG.9.908.219-SP e do cic.016.139.958/49, residente e domiciliada em São Paulo-Capital.-Araraquara, 24 de Julho de 1979.-

Elcio Bernardi
Escrevente Autorizado

Av.4-22.697 - cadastro -
Certifico que da escritura que deu origem ao R.3 consta que,

(VIDE VERSO)

Número do documento: 20120711163433500001681137341
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20120711163433500001681137341
Assinado eletronicamente por: MONICA CRISTINA DE ARAUJO TEIXEIRA CARVALHO - 07/12/2020 11:16:34

o imovel aqui matriculado, encontra-se cadastrado na PMA, - sob inscrição 13.059.018.-Araraquara, 24 de Julho de 1.979.

Eloio Bernardi
Escrevente Autorizado

Av.5:
Nos termos do requerimento de 17.11.1988 e à vista de certidão que ora arquivo, procedo esta para constar que em data / de 19.07.1984, JOYCE FELICIO contraíu matrimônio sob o regime da comunhão parcial de bens, com DAVID FRANCISCO ABEGÃO / FILHO, a qual passou a assinar JOYCE FELICIO ABEGÃO, conforme termo nº 7.718,livro B-37, fls.014, do CRCPN-29º Subdistrito-Jardim Paulista-São Paulo-SP.-Araraquara,18 de novembro de 1988.Eu, , escrevi. Eu, subscrevi.

Antonio Reinaldo Fiscarelli
Escrevente Habilitado

Eloio Bernardi
Escrevente Autorizado

R.6:
Por escritura de 17 de novembro de 1988,livro 74,fls.120, do 3º Cartório de Notas de Araraquara, JOYCE FELICIO ABEGÃO,médica,já qualificada o seu marido DAVID FRANCISCO ABEGÃO FILHO, brasileiro, médico veterinário, RG 6.313.524-SP e CIC 458.746.209-82, residentes em São Paulo, venderam o imóvel, pelo preço de Cz$ 1.500.000,00, à MARIA DOLORES CARLTON,brasileira, solteira,maior, comerciante, RG 2.976.127-SP e CIC. 549.506.438-00, residente nesta cidade e JOSÉ JAIME REIS / CARLTON, brasileiro, comerciante, RG 4.477.340-SP e CIC 594.194.078-53, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, com MARGARIDA DO CARMO CORRÊA CARLTON, brasileira,do lar, RG 5.017.004-SP e CIC 158.321.718-53, residente e domiciliado nesta cidade.-Araraquara,18 de novembro de 1988.Eu, , escrevi.Eu, subscrevi.

Antonio Reinaldo Fiscarelli
Escrevente Habilitado

Eloio Bernardi
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 276900
Av.7 - em 26 de abril de 2013
Atendendo requerimento de 23.04.2013, acompanhado de certidão expedida em 15.03.2013 pelo TJMG - Comarca de Belo Horizonte - Justiça Comum - Fórum Lafayette (microf. 23.04.2013), faço esta para constar o ajuizamento da **Ação de Execução** distribuida sob nº **0024.13.113078-3** no dia 11/03/2013 para a 4ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte - MG em que são partes: **Mariata Campos Drumond** (exequente) e **Carlton Automotiva Ltda.**, CNPJ 43949932000511; **Jose Jaime Reis Carlton**, CPF 59419407853 e **Maria Dolores Carlton**, CPF 54950643800 (executados), tendo sido atribuido a causa o valor de R$234.944,39.

Andréia Veloso de Aguiar Mocchioli
Escrevente Autorizado

CONTINUA FLS 02

Número do documento: 20120711163433500001681137341
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20120711163433500001681137341
Assinado eletronicamente por: MONICA CRISTINA DE ARAUJO TEIXEIRA CARVALHO - 07/12/2020 11:16:34

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA - SP
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 22.697
FOLHA 02

Protocolo nº 281766
Av.8 - em 10 de setembro de 2013
CANCELAMENTO
Conforme mandado de 03.09.2013 expedido pelo Dr. Átila Andrade de Castro, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte - MG (microf. 05.09.2013), nos autos de Execução de Título Extrajudicial processo nº 0024.13.113.078-3 e com o "Cumpra-se" do MM. Juiz Corregedor Permanente desta Serventia, faço esta para cancelar a Av.7 (sete).

Escrevente Autorizada

Protocolo nº 282699
Av.9 - em 01 de outubro de 2013
Por determinação virtual do Juizo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte - MG conforme Ordem emitida em 30/09/2013 no Processo nº 0024.13.113.078-3 (materializada e microfilmada em 30.09.2013) e face decisão prolatada pela 13ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nos autos de Agravo de Instrumento nº 1.0024.13.113078-3/001, procedo esta para restabelecer a averbação nº 7 (sete) e tornar sem efeito o cancelamento averbado sob nº 8 (oito).

Escrevente Autorizado

Protocolo nº 293678
Av.10 - em 25 de agosto de 2014
Conforme requerimento de 05.08.2014 e certidão expedida em 29.05.2014 pela Escrivã da 4ª Vara Cível Forum Lafayette, Comarca de Belo Horizonte - MG (microf. em 18.08.2014), foi distribuída em 19.11.2013 a Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo nº 024.13.394.667-3), proposta por ITAU UNIBANCO S.A., CNPJ nº 60.701.190/0001-04 (exequente) em face de CARLTON AUTOMOTIVA LTDA., CNPJ nº 43.949.932/0005-11 e JOSÉ JAIME REIS CARLTON, já qualificado (executados). O valor da causa é R$ 3.529.986,34.

Ana Maria de Freitas Gouvêa
Escrevente Autorizado

CONTINUA NO VERSO

Número do documento: 20120711163433500001681137341
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20120711163433500001681137341
Assinado eletronicamente por: MONICA CRISTINA DE ARAUJO TEIXEIRA CARVALHO - 07/12/2020 11:16:34

MATRÍCULA
22.697
FOLHA
02
VERSO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA - SP
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Protocolo nº 339838
AV.11 - em 08 de fevereiro de 2018
PENHORA
Por determinação de 08.01.2018 do Dr. Átila Andrade de Castro, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte - MG, o imóvel foi penhorado, nos autos de **Cumprimento de Sentença/Execução** (processo nº 024.13.113.078-3) proposta por **Marieta Campos Drumond**, brasileira, divorciada, do lar, RG MG3-768.096-MG, CPF 876.542.536-72, em face de **Carlton Automotiva Ltda.**, já identificada, **José Jaime Reis Carlton** e **Maria Dolores Carlton**, já qualificados. O valor da dívida é de R$ 560.866,95. Consta como depositário, José Jaime Reis Carlton.

Canmuru Fonseca do Nascimento Júnior
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 350956
AV.12 - em 10 de janeiro de 2019
PENHORA
A parte ideal de 50% do imóvel foi penhorada nos autos de **Execução Fiscal nº 15003025320148260037** que o **Estado de São Paulo**, CNPJ 48.379.400/0001-50 promove contra **Carlton Automotiva Ltda.**, já identificada e **José Jaime Reis Carlton**, já qualificado, conforme certidão on-line expedida em 08.01.2019 pela Diretora do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Araraquara (digitalizada em 08.01.2019). O valor da dívida é de R$57.650.345,02. Consta como depositário José Jaime Reis Carlton.

Canmuru Fonseca do Nascimento Júnior
Escrevente Autorizado

CERTIDÃO
JOÃO BAPTISTA GALHARDO
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO,

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19 § 1º da Lei 6.015 / 73), foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça : https://selodigital.tjsp.jus.br

Ao Oficial.: R$ *32,27
Ao Estado..: R$ *9,37
Ao Sec.Faz.: R$ *6,41
Ao Reg.Civil R$ *1,74
Ao Trib.Just R$ *2,26
Ao FEDMP.... R$ *1,58
Ao ISSQN.... R$ *0,99
Total.....: R$ 55,32
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA - Controle Interno Nº 063/2020

Certidão expedida às 10:19:48 horas do dia 01/04/2020.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJ/SP, Cap. XIV, 12, "d").
Código de controle de certidão:

Pag.: 004/004